

ATO ADMINISTRATIVO N.º 369/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1001492-82.2023.8.11.0014, em trâmite pela 2ª Vara Cível de Poxoréu/MT e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso II, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2024.0.04822, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 12/09/2024, em caráter vitalício, ao Sr. João Batista Jose da Silva, RG n.º 13***96 SPTC/GO e CPF n.º 283.***-15, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. Valdivina Peroba Mendonça, RG n.º 02***42-0 SESP/MT e CPF n.º 204.***-87, matrícula funcional n.º 6141, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Técnico Adm. Educacional Profissionalizado, Referência "C-010", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, falecida em 03/04/2023, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6374903c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar